



Embu Guaçu, 25 de março de 2025

Ofício nº. 056/2025

Assunto: Solicitação de implantação de redutor de velocidade

De: Secretário de Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – Gabinete da Presidência

A/C: Vereador Presidente João Domingues Mendes

Ref.: Indicação Nº 300/2025/PRES – Fotos – C.I. nº 183/2025

O Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atendimento ao requerimento realizado pelo ilustríssimo Presidente Vereador, segue o parecer:

Foi realizado visita no alusivo local, ESTRADA BENEDITO JANDIRO SOARES, altura da entrada do bairro Chácara Bonanza, realizado estudo técnico, informar que foi encaminhada a C.I. nº 183/2025 solicitando a execução do serviço.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração, no aguardo do retorno.

Sem mais.

Att.

Israel Neres de Farias

Secretário de Segurança, Transporte e Mobilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 300/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Elton Camargo Corrêa, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que realize estudo técnico sobre a viabilidade de implantação de meio de redução de velocidade no endereço referido abaixo:

- Estrada Benedito Jandiro Soares, altura da entrada do bairro Chácara Bonanza.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de março de 2025.


Elton Camargo Corrêa
Vereador - Solidariedade



INDICAÇÃO- Nº 300/2025/PRES

Embu-Guaçu, 25 de março de 2025

ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade

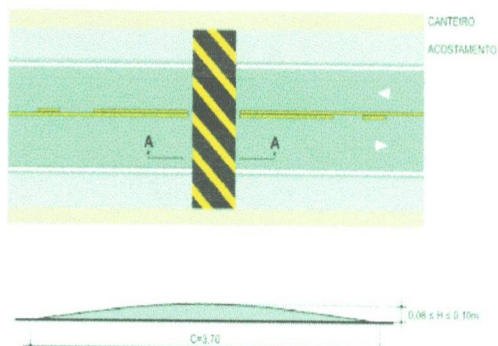
Após estudo técnico no local, foi verificado a necessidade de implantação de ondulação transversal tipo A (lombada) de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito VOLUME VI , de 2022 e Resolução nº 973, de 18 de julho de 2022

Estrada Inozume Kagohara, próximo a entrada do bairro Chácara Bonanza

ANEXO II – CARACTERÍSTICAS DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO A:

- a) L (Largura) igual a da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;
- b) C (Comprimento): 3,70 m;
- c) H (Altura): $0,08\text{m} \leq h \leq 0,10\text{m}$



Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade

Rua Arnaldo Mendes de Freitas, 449 – Vila Louro – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-450 – Tel. (11) 4661-2496 (whatsapp)



Embu-Guaçu, 21 de março de 2025.

C.I. nº. 183/2025

Assunto: Solicitação de Confeção de Redutor de Velocidade (lombada)

De: Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Para: Sr. André de Souza Correia Filho – Secretário de Infraestrutura

Referência: Ofício nº 039/2025-GVPC/Ofício nº 041/2025-GVECC - Foto Local

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste solicitar o que segue:

Conforme estudo técnico anexo, solicito a CONFEÇÃO de UMA (01) ondulação transversal do tipo A (Lombada) no seguinte endereço:

ESTRADA INOZUME KAGOHARA, próximo a entrada do Bairro do Chácara Bonanza – Embu-Guaçu, foto em anexo para orientar a localização.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração no aguardo de resposta.

Israel Neres de Farias

Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Sommo souzo
21/03/2025